

PORTARIA Nº 1.135, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 454/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 454/17, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Magali Inacio de Alcantara;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5452/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 454/17, da servidora **MAGALI INACIO DE ALCANTARA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.843.593-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL FEMININO I, REF. PMS-SSP01**, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

